

**ATA Nº.036/2015****30ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 05-10-2.015**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (05-10-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua (30ª) trigésima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA** e tendo como secretário o vereador **ADEMILSON SIMIÃO**. No horário regimental foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETÚLIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.034/2015 pertinente a (29ª) vigésima nona sessão ordinária, realizada no dia vinte e oito (28) de setembro de 2.015, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no **EXPEDIENTE** como segue: **MENSAGEM Nº.017/2015** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.006/2015 Substitutivo** ao Projeto de Lei Complementar nº.003/2015, que “altera o § 3º do Art. 163 e o Anexo XV da Lei Complementar nº.01/2006 de 22/12/2006”, o qual foi encaminhando à Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. **MENSAGEM Nº.026/2015** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº.026/2015** que “altera o ANEXO II – GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOPR e ANEXO IV – GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GOTA da Lei Municipal nº.1.247/2003, de 03-12-2003, que dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Guaíra, estado do Paraná e dá outras providências”, que foi encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. **OF/GP/NR/620/2015** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei nº. 1.946, devidamente publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, edição nº. 10.485 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº.0845; **OF/GP/NR/628/2015** do Executivo Municipal, encaminhando cópia dos ofícios OF.200-GAB/762 do Deputado



Federal Giacobo, que informa a ordem bancária no valor de R\$ 250.000,00 para estruturação de rede de serviços de atenção básica, junto ao Ministério da Saúde e OF/GP/NR/626/20125, do Executivo Municipal, em resposta ao expediente supramencionado. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº.078/2015 do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a execução de melhorias na rua União, situada na comunidade de Bela Vista. INDICAÇÃO Nº.079/2015 de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal para que seja criado um calendário de atividades culturais, que possibilite aos talentos locais de se apresentarem e divulgar suas aptidões, seja na área da música, dança ou demais apresentações culturais. INDICAÇÃO Nº.080/2015 da vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, indicando ao Executivo Municipal para que sejam tomadas medidas administrativas necessárias para viabilizar a prorrogação da licença maternidade de 120 a 180 dias, a todas as servidoras municipais. INDICAÇÃO Nº.081/2015 de iniciativa da vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, indicando ao Executivo Municipal providências através do setor competente da Administração Municipal, visando a execução de serviços de tapa buracos na rua Desembargador Antônio F. da Costa, nas proximidades da Instelpa. MOÇÃO Nº.004/2015 subscrita pelo vereador **Almir Bueno**, com apoio dos demais vereadores integrantes desta Casa, de **Reconhecimento, aplausos e Congratulações**, pelos 55 anos de Fundação da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana Gustavo Adolfo de Guaíra – IECLB, e pelos 50 anos de Inauguração do Tempo da Comunidade. Submetida a discussão, fizeram uso da tribuna os vereadores Almir Bueno e Osvaldino da Silveira, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. Encerrada a discussão sobre a Moção nº.004/2015, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no EXPEDIENTE, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Rossano França Triches, Tereza Camilo dos Santos e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à Ordem do Dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.024/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº.001/2015 que mantém veto do Executivo ao Projeto de Lei nº.017/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.001/2015 Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que “mantém VETO do Executivo ao Projeto de Lei nº.017/2015 que dispõe sobre a concessão de cartão auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais do município de Guaíra que menciona e dá outras providências. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação, ficando, portanto, mantido o veto apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº.017/2015. PARECER Nº.025/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.018/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.024/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.024/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2015 (Lei Municipal 1917 de 10/12/2015) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2015 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013 e alterada pela Lei 1918 de 10/12/2015) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1916 de 10/12/2015), para criação de dotação por Crédito Especial por excesso de arrecadação de R\$ 351.350,49 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº.026/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.019/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.025/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.025/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2015 (Lei Municipal 1917 de 10/12/2015) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013 e alterada pela Lei 1918 de 10/12/2015) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1916 de 10/12/2015), para criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 606.520,32 (seiscentos e seis mil, quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos), por excesso de arrecadação”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. PARECER Nº.022/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Resolução nº.003/2015. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foram APROVADO por unanimidade. EMENDA ADITIVA Nº.003/2015 subscrita por todos os senhores vereadores, acrescentando o parágrafo 5º ao artigo 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra – Pr, através do presente Projeto de Resolução, com a seguinte redação: “Art. 21 – Mantido da Integra (...) Parágrafo segundo – Mantido na integra (...) **Parágrafo quinto** – Na renovação da Mesa Diretora, os vereadores poderão ser convocados até o dia 15 de janeiro do ano subsequente, para sessão extraordinária, em que será realizada a solenidade de passagem dos cargos, bem como a entrega do Inventário de Bens patrimoniais à Mesa empossada automaticamente em 1º de janeiro. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.003/2015 de iniciativa do vereador Valberto Paixão da Silva – Presidente do Legislativo, que “altera o § 2º do artigo 21 e o artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra - Pr” (com emenda: altera o parágrafo 2º e acrescenta o parágrafo 5º ao artigo 21e altera o artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra – Pr). Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Osvaldino da Silveira, Rossano França Triches, Valberto Paixão da Silva (este após passar a presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-Presidente) e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária, fica inscrito o Projeto de Lei nº.024/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, para apreciação e deliberação, em segunda (2ª) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão ordinária, o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvinte e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovado, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

13/10/2015

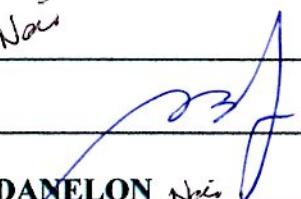
Em,

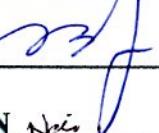
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

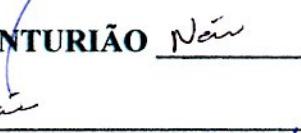
NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

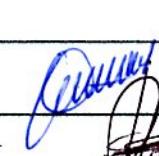
ORADORES:

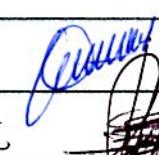
Não ADEMILSON SIMIÃO Não 

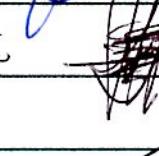
ALMIR BUENO 

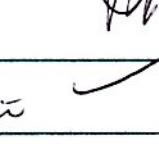
Não FRANCIELE DE LIMA DANELON Não 

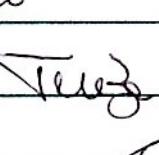
Não GETULIO BENITES CENTURIÃO Não 

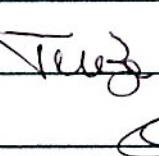
Não MIRIAM TELESTE Não 

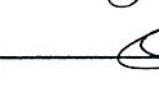
OSVALDINO DA SILVEIRA 

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI Não 

ROSSANO FRANÇA TRICHES 

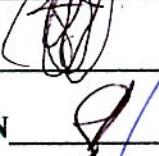
Não SANDRO SABINO BORGES Não 

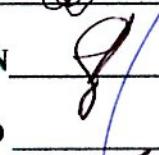
TEREZA CAMILO DOS SANTOS 

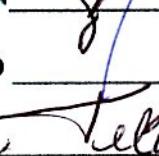
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 

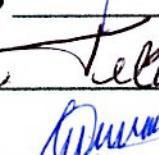
EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

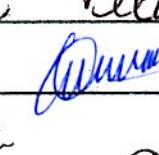
ADEMILSON SIMIÃO 

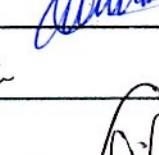
ALMIR BUENO 

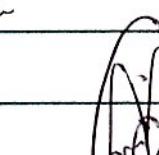
FRANCIELE DE LIMA DANELON 

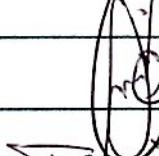
GETULIO BENITES CENTURIÃO 

MIRIAM TELESTE Não 

OSVALDINO DA SILVEIRA 

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI Não 

ROSSANO FRANÇA TRICHES 

SANDRO SABINO BORGES 

TEREZA CAMILO DOS SANTOS 

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 